



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 05 /2025-GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 05/2025-GP, de 20/01/2025, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte -FECAM, no dia 23/01/2025, edição nº: 2076. Onde se lê: “Portaria nº 05/2025-GP”, leia-se: “Portaria nº 05A/2025-GP”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no entanto retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Salgada/RN, 02 de abril de 2025.

Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues
Presidente da Câmara